



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.641 DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**“Institui a Ouvidoria Municipal em site oficial do município de Águas da Prata”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da ampliação dos canais de comunicação direta entre a administração pública municipal e a população;

Considerando a necessidade de agilizar os pedidos de informações, o recebimento de denúncias, críticas, dúvidas, reclamações, sugestões, elogios; e

Considerando a rapidez que os usuários terão para o acompanhamento e a fiscalização na prestação dos serviços públicos municipais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica instituída no site oficial da Prefeitura de Águas da Prata – [www.aguasdaprata.sp.gov.br](http://www.aguasdaprata.sp.gov.br), a partir do dia 03 de Julho de 2017 a “**Ouvidoria Municipal**”, como ferramenta de comunicação entre a população pratense e o Poder Público Municipal.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal